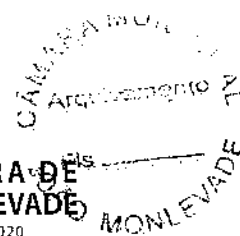


01 AGO 2018



PREFEITURA DE  
JOÃO MONLEVADE  
GESTÃO 2017/2020



**LEI Nº. 2.285/2018  
DE 17 DE JULHO DE 2018**

**“DENOMINA DE PEDRO VITOR LUZIA A ATUAL  
RUA 1, LOCALIZADA NO BAIRRO JOSE ELÓI.”**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Pedro Vitor Luzia a atual rua 1, localizada no Bairro José Elói.


**Art. 2º.** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**ART.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de julho de 2018.

  
Simone Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezessete dias do mês de julho de 2018.

  
Marlene Pessoa Ferreira  
Assessora de Governo